



Vassilios Skouris é reeleito Presidente do Tribunal de Justiça da União Europeia

Após a renovação parcial dos Membros do Tribunal de Justiça ¹, Vassilios Skouris, Presidente da instituição desde 7 de outubro de 2003, foi reconduzido nas suas funções de Presidente do Tribunal de Justiça da União Europeia para o período compreendido entre 9 de outubro de 2012 e 6 de outubro de 2015.

Por força do artigo 7.º do Regulamento de Processo do Tribunal de Justiça, "Os juízes elegem de entre si, pelo período de três anos, o presidente do Tribunal, imediatamente após a renovação parcial prevista no artigo 253.º, segundo parágrafo, TFUE".

Vassilios Skouris

Nascido em 1948; licenciado em Direito pela Universidade Livre de Berlim (1970); doutor em Direito Constitucional e Administrativo pela Universidade de Hamburgo (1973); professor assistente na Universidade de Hamburgo (1972-1977); professor de Direito Público na Universidade de Bielefeld (1978); professor de Direito Público na Universidade de Salónica (1982); Ministro do Interior (em 1989 e em 1996); membro do comité de administração da Universidade de Creta (1983-1987); diretor do Centro de direito económico internacional e europeu de Salónica (1997-2005); presidente da Associação helénica de direito europeu (1992-1994); membro do Comité nacional helénico de investigação (1993-1995); membro do comité superior de seleção dos funcionários gregos (1994-1996); membro do conselho científico da Academia de Direito Europeu de Trier (desde 1995); membro do conselho de administração da escola nacional helénica de magistratura (1995-1996); membro do conselho científico do Ministério dos Negócios Estrangeiros (1997-1999); presidente do Conselho económico e social helénico em 1998; Juiz no Tribunal de Justiça desde 8 de junho de 1999; presidente do Tribunal de Justiça desde 7 de outubro de 2003.

Documento não oficial, para uso exclusivo dos órgãos de informação, que não envolve a responsabilidade do Tribunal de Justiça.

Contacto Imprensa: Amaranta Amador Bernal ☎ (+352) 4303 3667

¹ Cf. comunicado de imprensa [n.º 126](#) de 8 de outubro de 2012.